



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
**Portaria Presidência - 432 - GDG**

SEI/TRE-AL - 0622282 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 432/2019 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O E X C E L E N T Í S S I M O D E S E M B A R G A D O R - PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo Administrativo SEI nº 0008870-66.2019.6.02.8000, resolve:

Art. 1º Prorrogar para o dia 30 de novembro de 2019, o prazo fixado no art. 1º, I, da Portaria Presidência nº 396/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente

Maceió, 13 de novembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 14/11/2019, às

15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0622282** e o código CRC **B3F50820**.